



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



DECRETO Nº 86, DE 28 de julho de 2025

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 25.400,00 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 25.400,00 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos Reais) sob códigos e especificações a seguir:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

0501.26.782.0005.2025 - MANUTENCAO, CONSERVACAO E SINALIZACAO ESTRADAS MUNICIPAIS
3390390000000:1500(180) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 5.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.301.0017.2069 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
3390340000000:1621(847) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ... R\$ 18.600,00

0801.10.304.0018.2075 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA
3390140000000:1600(539) - DIARIAS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 1.000,00

0801.10.305.0018.2076 - MANUTENÇÃO VIGILANICA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL
3390140000000:1600(548) - DIARIAS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 800,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

0701.20.608.0009.0005 - MANUTENÇÃO DA LEI DE INCENTIVOS
3390930000000:1500 (391) - INDENIZACOES E RESTITUICOES ... R\$ 5.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.301.0017.2069 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
3390390000000:1621 (470) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 18.600,00

0801.10.304.0018.1031 - MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILANCIA SANITARIA
4490520000000:1600 (535) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 1.800,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, Aos 28 dias do mês de julho de 2025.

Alvaro José Giacobbo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO